

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0119/2010.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o Posto de Saúde PSF Vila Santa Rita e a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Enfermeira do Posto de Saúde –PSF – Vila Santa Rita e 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções no Posto de Saúde –PSF – Vila Santa Rita e Unidade de Saúde Mista Alice Figueira junto a Secretaria de Saúde.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Educação, através do Ofício 045/2010 de 03.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde Vila Santa Rita e unidade de Saúde Alice Figueira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Auxiliar de serviços Gerais para a Unidade Mista Alice Figueira

Maria Perpetua Socorro dos Santos – CPF: 000.376.884-80

Enfermeira para o Posto de Saúde Vila Santa Rita

Michelly Siqueira Cavalcante Matos – CPF: 069.409.564-84

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 10 de Março de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

